



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N° 62 DE 22 DE ABRIL DE 2020/ CC-SCA

Autoriza a autorização de oferta do curso e de vagas do curso de Especialização em Educação e Diversidade

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC, pelo Regimento Interno do Câmpus São Carlos do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento do Colegiado do Câmpus São Carlos,

RESOLVE:

Art.1° Autorizar a oferta do curso e de vagas do curso de Especialização em Educação e Diversidade e encaminhar ao CEPE.

Curso de Especialização em Educação e Diversidade							
No	Nome do Curso/ RESOLUÇÃO do CEPE	Tipo de curso	Modalidade	Carga horária	Vagas por turma	Vagas total anual	Turno de oferta
1.	Especialização em Educação e Diversidade. Resolução do CONSUP no 24 de 21 de agosto de 2018.	Especialização	Presencial	420h	40	Conforme demanda	Noturno

Publique-se e Cumpra-se.


Prof. Raimundo José de Sousa Castro

Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60